



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 059/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TROCA DE TODAS AS LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELAS DE LED.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores Márcio Luiz Oennig de Jesus e Zildinei Panta Pereira, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realize a troca de todas as lâmpadas da iluminação pública pelas de LED.

JUSTIFICATIVA

Os serviços públicos nos municípios brasileiros correspondem a dois terços de todo o consumo de energia elétrica do país. Além disso, do total de emissão de gases do efeito estufa no Brasil, 70% estão relacionados ao consumo na iluminação pública.

A melhor solução para esse problema é realizar a modernização da iluminação dos municípios, porque, além da economia para o poder público, há também diversos benefícios para a população que usufrui dos recursos, como:

- Mais segurança.
- Economia de energia.
- Redução nos gastos.
- Sustentabilidade.

A principal forma de renovar o parque de iluminação é através da troca das lâmpadas de vapor metálico pelas de LED, que possuem maior duração e poluem menos o meio ambiente. Os principais benefícios da modernização desta área são:

- Economia no consumo de energia: através de sistemas de conectividade e gestão, há um controle em tempo real de todo o parque de iluminação pública, o que gera uma economia mínima de 45% no consumo de energia em cidades que utilizam o sistema.
- Redução nos custos: o emprego dessas tecnologias contribuem no aumento da eficiência energética, gerando redução nos custos de energia do município. O controle de maneira remota do parque de iluminação proporciona uma redução também nos custos de operação e manutenção preventiva, possibilitando a integração com o conceito de Cidades Inteligentes.
- Aumento da segurança pública.
- Agilidade de atendimento de chamadas.
- Mercado aquecido: a modernização do parque de iluminação pública é capaz de movimentar muito a economia.

Nilma
Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port: 3377001



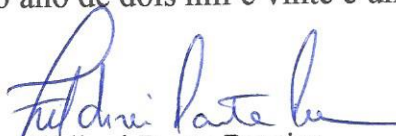
Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Considerando todos esses benefícios é que justificamos esta propositura e desde já contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da mesma, bem como com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Zildinei Panta Pereira


Ailton Monteiro Dias


Luizinho

vereadores